

Rede nº 638/21

Data: 13/09/2021

Assunto: **BOLSA DO POVO EDUCAÇÃO - AÇÃO ESTUDANTES ADIADA**

Prezados Diretores,

Como informado anteriormente, a inscrição para o Bolsa do Povo Educação - Ação Estudantes foi adiada para o dia 17 de setembro (lembrando que não houve alteração no prazo para assinatura do Termo de Responsabilidade, que também deve ser realizada até o dia 17/09 para que o estudante esteja apto a receber o benefício).

Sendo assim, contamos com o empenho das Diretorias de Ensino e das unidades escolares para que possamos contemplar o maior número possível de estudantes em situação de vulnerabilidade com uma bolsa de estudos no valor de R\$1.000 por ano letivo.

Para que a comunicação chegue no maior número de pessoas possível, iremos promover o Dia D do Bolsa do Povo Educação - Ação Estudantes no dia 15/09 (quarta-feira). A ideia é mobilizar estudantes e famílias para que realizem a inscrição no Programa presencialmente nas unidades escolares, de forma que possamos auxiliá-los neste processo.

Lembramos ainda que hoje (13/09), às 17h30, realizaremos uma live no Canal Trio Gestor e no Canal Supervisores do CMSP para falar sobre o Programa, e pedimos que divulguem para o maior número de pessoas possível:





Abaixo, algumas instruções para a realização do Dia D:

1. É essencial que a equipe da gestão escolar e os Proatecs estejam apropriados do passo a passo para realização da Manifestação de Interesse, assim como da assinatura do Termo de Responsabilidade. Sendo assim, seguem alguns materiais que devem ser consultados antes do Dia D:

- a. [Perguntas Frequentes \(FAQ\)](#)
- b. [Vídeo tutorial para inscrição](#)

2. Estimulamos fortemente que a unidade realize ações de busca ativa para os estudantes do público alvo. Para saber quais são os estudantes elegíveis em sua unidade, acesse o Relatório Elegíveis Bolsa do Povo, disponível na SED (Gestão Escolar → Cadastro de Alunos → Relatórios Gerenciais → Relatório - Elegíveis Bolsa do Povo).

Este mesmo relatório também informa quais foram os estudantes que já realizaram a Manifestação de Interesse e, dentre estes, quais já realizaram a assinatura do Termo de Responsabilidade. O Dia D é um momento essencial para que a escola auxilie estudantes que eventualmente tenham realizado a Manifestação, mas não tenham assinado o Termo, que é parte obrigatória do processo de inscrição no Programa, e também deve ser realizada até o dia 17/09.

3. Para facilitar a dinâmica de atendimento nas unidades escolares, sugerimos que a escola imprima os Termos de Responsabilidade antes do Dia D. O Termo em PDF pode ser consultado [aqui](#), ou então pela SED (Questionários → Bolsa do Povo - Estudantes → Modelo do Termo de Responsabilidade (em PDF)). Lembrando que a assinatura do Termo também pode ser feita digitalmente por meio da SED, e que as unidades escolares podem auxiliar estudantes e responsáveis neste processo no Dia D.

No caso dos Termos que forem assinados em documento físico, ressaltamos que é essencial que a escola guarde os documentos para caso venham a ser solicitados pela Secretaria futuramente. Além disso, é essencial que a escola confirme o recebimento do Termo por meio da SED (**Questionários → Bolsa do Povo - Estudantes → Confirmação de Recebimento Termo de Responsabilidade**), caso contrário não será contabilizada a inscrição do estudante. A confirmação do recebimento do Termo deve ser feita pela escola, obrigatoriamente, até o dia 17/09).

4. Caso algum estudante elegível tenha problemas com o sistema do Bolsa do Povo no momento de realizar a inscrição, solicitamos que seja aberto um chamado no Portal de Atendimento da Secretaria da Educação (<https://atendimento.educacao.sp.gov.br/>), para que o caso possa ser



analisado individualmente. Encaminho também uma descrição dos protocolos sanitários adotados no Dia D:

- Não comparecer ao Dia D caso apresente algum dos sintomas a seguir: febre (mesmo que referida), calafrios, dor - de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, diarreia, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.
- Não comparecer ao Dia D se residir ou tiver tido contato próximo com alguém sob suspeita ou confirmado para COVID-19.
- Leve sua garrafa de água de uso individual.
- Uso correto e constante de máscara.
- Higienizar as mãos com álcool em gel 70%.
- Sempre que possível, mantenha o ambiente ventilado.
- Aferição de temperatura antes da entrada na unidade
- Não promover aglomerações, sob hipótese alguma

Por fim, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos!

Atenciosamente,

Prof^a Rosana Guerriero Andrade
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino – Região Norte 2